

-----ATA Nº4-----

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, reuniu via on-line, o júri do procedimento concursal para constituição da reserva de recrutamento para contratação de enfermeiros, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, com horário de trabalho de 35 horas semanais, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela lei nº 7/2009, de 12/02, para exercer funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de acordo com o aviso (extrato) nº15458/2023 de 17 de agosto, com a seguinte ordem de trabalhos:

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

PONTO UM - CONTINUIDADE DA ANÁLISE DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO-----

PONTO DOIS - CLARIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES QUE SUSCITEM DÚVIDAS-----

Estando presentes os três elementos efetivos do júri, o Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes na ordem de trabalhos.

PONTO UM - CONTINUIDADE DA ANÁLISE DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO-----

Dada a quantidade de candidatos ao concurso, os trabalhos decorreram no seguimento do iniciado na reunião anterior.

PONTO DOIS - CLARIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES QUE SUSCITEM DÚVIDAS-----

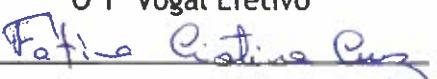
O júri deliberou por unanimidade, que situações em que não foram apontadas evidências relativas aos requisitos de admissão ao concurso e no âmbito da elaboração do currículum vitae, não serão consideradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas quinze horas, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes.

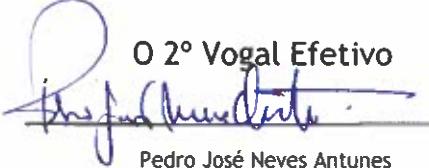
O Presidente do Júri


José Augusto Calado Monteiro

O 1º Vocal Efetivo


Fátima Cristina dos Santos da Cruz

O 2º Vocal Efetivo


Pedro José Neves Antunes